



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PREÂMBULO DO EDITAL

PROCESSO Nº.: 080/2023 (Registro de Preço 024/2023)
MODALIDADE: Pregão Presencial 042/2023
TIPO: Menor preço por item
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Ação Social, e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, CNPJ n.º 185931110001-14, com sede a Rua Doutor Calil Porto n.º 380, Centro, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 756/2010 que regulamenta o Pregão no município de Abadia dos Dourados e legislação complementar em vigor.

CREDENCIAMENTO		CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DA FASE DE LANCES	
Local		Local	
Prédio Sede da Prefeitura Municipal		Prédio Sede da Prefeitura Municipal	
Dia	Hora	Dia	Hora
15/09/2023	Das 12:30 às 12:50 hs.	15/09/2023	12:51 hs

TÍTULO I – OBJETO E ANEXOS

1. Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG e de suas Secretarias Municipais, conforme Anexo I.
2. Constituem anexos desse edital dele fazendo parte integrante:
 - a. Anexo I - Especificações do objeto (Termo de Referência).
 - b. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
 - c. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
 - d. Anexo IV - Declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei de Licitações.
 - e. Anexo V - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
 - f. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.
 - g. Anexo VII - Minuta do Contrato

TÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderá participar da presente licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam a todos os requisitos deste edital e seus anexos.
2. Não poderá participar do processo licitatório a licitante:
 - a) cujo proprietário ou sócio seja empregado da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
 - b) cujo participante de Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- c) que esteja irregular perante a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
 - d) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - e) que estiver sob processo de falência ou concordata.
3. Para consulta e conhecimento, o presente edital de pregão estará disponível no prédio sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO III – CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

1. No local, data e horário fixado no preâmbulo para a sessão de credenciamento e cadastramento, cada interessado em participar da presente licitação deverá apresentar ao Pregoeiro o seguinte:
- a) Documento de credenciamento na forma do item 4 deste Título.
 - b) Envelope n.º 01 – Proposta: lacrado, contendo a proposta de preços.
 - c) Envelope n.º 02 – Documentos: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital.
2. Além dos dispositivos do item anterior, o licitante deverá apresentar **no momento do credenciamento:**
- a) Declaração emitida pelo licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital; e
 - b) Prova de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **se for o caso**, na forma do item 2 do Título XII deste edital.
 - c) Contrato Social com o último registro na Junta Comercial e **CPF e RG dos membros do quadro societário.**
 - d) Cópia da C.I. e CPF do representante da empresa participante.
3. Os envelopes de habilitação e proposta poderão ser enviados pelo correio, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço e hora especificados no preâmbulo deste edital.
4. O credenciamento atribuirá poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo e efetuar-se-á mediante apresentação, na sessão de credenciamento e em separado, de um dos seguintes documentos:
- a) Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, indicando seu representante credenciado nesta licitação;
 - b) Documento comprovando a situação de representante legal da empresa; ou
 - c) Documento comprovando a situação de sócio-gerente da empresa.
5. A Carta de Credenciamento referida na alínea “a”, do item anterior poderá ser substituída por documento que comprove a situação de representante legal ou sócio-gerente do representante a ser credenciado pela licitante.
6. A falta do documento solicitado na alínea “a”, do item 4, impedirá de a pessoa presente na licitação defender os interesses da licitante bem como efetuar lances de preços.
7. Os licitantes após o credenciamento só poderão se retirar da sala de licitações com autorização do Pregoeiro

TÍTULO IV – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ME e EPP ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

1. Os itens deste Edital, **com exceção dos itens 017, 018, 034, 071, 079 e 258**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".
2. Os documentos da PROPOSTA de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:
3. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's com cotação para os itens reservados para a participação de ME/EPP, os respectivos itens reservados serão abertos para ampla concorrência.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023 (Registro de Preço 024/2023)

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 042/2023

4. O Envelope n.º 01, deverá conter a proposta de preços, conforme modelo do Anexo III, em uma via, datilografada, processada em computador e/ou de próprio punho (legível), com identificação da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:
 - a) Descrição e especificação do objeto licitado, na forma do Anexo I deste edital;
 - b) Preço por item em numeral;
 - c) Prazo de validade da proposta de 02 (dois) meses;
5. Os preços deverão ser apresentados **em até duas casas decimais** após a vírgula.
6. **As propostas deverão ser apresentadas em arquivo digital (CD/pen drive).**
Para importação e exportação dos dados pelas Empresas Licitantes estas deverão entrar em contato com a Empresa – DARDANI – Sistemas para Gestão Pública, na página “dardani.com.br”, ou pelo telefone 0xx (34) 3219-5693.
 - a) **As Empresas licitantes, ainda não cadastradas na Prefeitura, deverão enviar os Dados para cadastro, para que o arquivo/exportação seja gerado e as mesmas possam fazer a digitação das propostas.**
7. Os preços deverão ser cotados considerando a execução do objeto de acordo com o Anexo I e o Título X deste edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com fretes, honorários, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
8. As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na alínea “c” do item 2 deste Título serão entendidas como válidas pelo período de 02 (dois) meses.
9. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.
10. Não serão consideradas opções de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

11. A apresentação da proposta em desacordo com as exigências deste edital acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.
12. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

TÍTULO V – FASE DE LANCES

1. Após a análise das propostas de preços, na forma do Título anterior, essas serão classificadas em ordem crescente de cotação para cada item.
2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando cada item constante do Anexo I e desde que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Edital.
3. Serão proclamados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances os proponentes que apresentaram as propostas de menor preço observando os seguintes critérios:
 - a) As propostas de preço até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço apresentado para o item cotado; ou
 - b) As três propostas que apresentaram os menores preços, caso não se obtenha pelo menos três propostas na forma do critério anterior.
4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
5. **Os lances deverão ser feitos em valores decrescentes, sendo, em intervalos mínimos a ser combinado no certame com as licitantes.**
6. A fase de lances verbais terá limite de tempo a ser combinado com as licitantes no momento do certame e será garantido o igual número de lances a todos os participantes.
7. A ordem de apresentação dos lances será a partir da proposta proclamada pelo Pregoeiro e que apresentou o maior preço, seguindo, em ordem decrescente de valor, até o licitante que apresentou o menor preço.
8. A desistência em qualquer lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por este, para efeito de ordenação das propostas.
9. Caso não haja lances, o pregoeiro deverá iniciar a negociação direta com a licitante que ofertou o menor preço, observado o disposto no item 12 deste Título.
10. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, facultada a negociação direta caso o preço seja considerado inaceitável.
11. Para a proposta declarada como inaceitável deverá o Pregoeiro apresentar motivação e caso seja aceitável se dará início à fase de habilitação.
12. Ao término da fase de lances, havendo a participação de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá verificar a porcentagem de **5%**, procedendo nos termos dos itens 5, 6 e 7, do Título XII deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

13. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o direito de rejeitar todas as propostas ou ainda revogar ou anular a licitação em conformidade com a legislação pertinente.
14. No julgamento das propostas e na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados ou realizar diligências para obter mais esclarecimentos.

TÍTULO VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos de HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

<p><i>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</i></p> <p>ENVELOPE Nº 02</p> <p>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023 (Registro de Preço 024/2023)</p> <p>MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 042/2023</p>
--

2. O Envelope nº. 02 conterá os documentos em uma única via original ou cópia legível autenticada, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

3. Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar:

- a) Registro comercial, se empresa individual;
- b) Ato constitutivo devidamente registrado (estatuto ou contrato social em vigor e atualizado);
- c) Ata de eleição dos administradores, se sociedade por ações;
- d) Inscrição do ato constitutivo, se sociedade civil; e
- e) Documento de prova da diretoria em exercício, se sociedade civil;

4. Para a regularidade fiscal a licitante deverá apresentar:

- a) Cartão do CNPJ da licitante;
- b) Certidão conjunta da receita federal;
- c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio do licitante;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio do licitante, e
- g) Alvará de Licença e Funcionamento.

5. Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de expedição máxima de 90 dias anteriores à data de cadastramento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital.
6. Além dos documentos referidos nos itens 3 a 5 deste Título, no Envelope nº. 02 deverá ser inserida a declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

7. Os documentos exigidos nos itens 3 a 5 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados desde que apresentem validade até a data de análise dos documentos de habilitação.
8. Para os documentos solicitados nos itens 3 a 5 deste Título serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a autenticação por membro da Equipe de Apoio.
9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto nesse Título, **INABILITARÁ** a licitante, observado o tratamento diferenciado com relação aos documentos de regularidade fiscal das licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do Título XII deste edital.
10. Os documentos retirados na Internet terão sua autenticidade e validade certificadas junto aos “sites” dos órgãos emissores para fins de habilitação.
11. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não contrariem este edital ou a legislação pertinente.
12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será declarado vencedor, lhe sendo adjudicado o objeto pelo Pregoeiro, observado o disposto no Título IX deste edital.
13. De cada sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
14. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observadas as seguintes disposições abaixo:
 - a. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - b. Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
15. Se houver impossibilidade de apresentar qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, findada a greve, compromete-se a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

TÍTULO VII – INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

1. As solicitações de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhadas, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da sessão de entrega dos envelopes, ao Pregoeiro, através:
 - a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br ;
 - b) do telefone (34) 3847-1232;
 - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
2. As impugnações do edital, pelos licitantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de propostas de preços, ao Pregoeiro, através:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br;
 - b) do telefone (34) 3847-1232;
 - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto, 380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
3. Para os esclarecimentos e as impugnações enviados nos termos das alíneas “a”, “b” e “c” dos itens 1 e 2 deste Título, o respectivo documento original deverá ser enviado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço referido no preâmbulo deste edital.
 4. Qualquer cidadão também poderá impugnar este edital até o quinto dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação por um dos meios referidos nas alienas “a”, “b” e “c” do item 2 deste Título.
 5. Para consulta, conhecimento e obtenção pelos interessados, o presente edital estará disponível no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no Setor de Licitações, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO VIII – CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

1. Trinta dias após a entrega.
2. Para a realização das despesas, objeto da presente licitação, será alocado o crédito do orçamento:
02.01.02.00.04.122.0031.00.2001.3.3.90.30.990015000000000 – Outros materiais de consumo
02.01.08.00.04.122.0176.00.2147.3.3.90.30.990015000000000 – Outros materiais de consumo
02.01.08.00.26.782.0262.00.2058.3.3.90.30.990015010000000 – Outros materiais de consumo

TÍTULO IX – RECURSOS

1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a formalização do recurso.
2. Havendo a formalização de recurso os demais licitantes ficam intimados a apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no item anterior.
3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
4. Não havendo manifestação na forma do item 1 deste título, se dará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.
5. Os recursos interpostos contra os resultados da habilitação e do julgamento das propostas terão efeito suspensivo.
6. Serão aceitos recursos por meio de fax, e-mail ou telegrama desde que haja identificação e qualificação do representante da licitante e o envio posterior do original assinado pelo representante e com o mesmo conteúdo da cópia enviada previamente.

TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar, Mário Lúcio Marra, e Alexandre Martins Gomes de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.
3. O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
4. A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
6. **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.**
7. **As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.**
8. **O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**
9. **O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de quebra de contrato.**
10. A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
 - a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
 - b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

TÍTULO XI – SANÇÕES

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:
 - a) Advertência formalmente expedida.
 - b) Multa.
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
 - d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
 - e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. A multa a ser aplicada será de:
 - a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
 - b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

TÍTULO XII – TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME E EPP

1. A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. **123/2006** e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.
2. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar no momento **do Credenciamento, ou no envelope nº. 01 “Proposta de Preços”**, um dos seguintes documentos:
 - a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
 - b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
 - c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de **2022**, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.
4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:
 - a) Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado; e
 - b) Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.
5. No critério de desempate diferenciado, as licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem seus últimos lances iguais ou até **5%** superiores ao menor lance apresentado por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terão suas propostas consideradas empatadas com a referida melhor proposta.
6. Havendo o empate nos termos do item anterior será assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas foram consideradas empatadas, preferência na contratação nos seguintes termos:
 - a) A licitante, dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, que apresentou o menor lance poderá formular, dentro de 5 minutos, novo lance em valor inferior ao menor lance apresentado pela licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - b) Havendo empate em valores iguais entre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, será feito sorteio entre elas para escolher a que terá direito de apresentar novo lance nos mesmos termos da alínea anterior.
7. Caso nenhuma das licitantes referidas no item anterior formule novo lance nos termos da alínea “a” do item anterior, o objeto desta licitação será adjudicado à licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que formulou o menor lance.
8. O prazo de 5 minutos referido na alínea “a”, do item 6, deste Título será marcado por relógio do Pregoeiro e a contagem iniciará a partir da abertura do prazo que será declarada em viva voz pelo Pregoeiro ao licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

9. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.
10. O prazo referido no item anterior poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.
11. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo, observando o disposto nos itens 12 e 13 deste Título.
12. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, no Envelope nº. 02 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.
13. Findo os prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o objeto desta licitação.
14. Na ocorrência do disposto no item anterior a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados poderá:
 - a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Título.
 - b) Revogar o presente processo licitatório.

TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caso ocorra decretação de feriado nacional, estadual ou municipal, no dia previsto para abertura das propostas, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
3. É vedada a transferência total ou parcial do objeto desta licitação para terceiros.

Abadia dos Dourados - MG, 09 de agosto de 2023.

Fernando Pereira Borges
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 080/2023 (REGISTRO DE PREÇO 024/2023)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023

I – OBJETO

1. Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG e de suas Secretarias Municipais, conforme Anexo I.
2. Os itens deste Edital, **com exceção dos itens 017, 018, 034, 071, 079 e 258** são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.
3. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's com cotação para os itens reservados para a participação de ME/EPP, os respectivos itens reservados serão abertos para ampla concorrência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
001	ACABAMENTO PARA VALVULA HYDRA	UN	40	107,41	4.296,50
002	ACIDO MURIATICO . EMBALAGEM. 1 LITRO	UN	500	11,81	5.906,25
003	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRONOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAREL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	250	11,92	2.981,25
004	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRONOMINAL: 20MM, ENCAIXE: SOLDAREL, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	400	1,23	492,00
005	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADA, ENCAIXE: SOLDAREL (BOLSA X ROSCA), CURTO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	400	1,29	519,00
006	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS, ENCAIXE: ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARAREDE DE AGUA	UN	500	12,72	6.362,50
007	ADAPTADOR FLANGE . MATERIA PRIMA. PVC . DIAMETRO. 50 X 1. MEIA POLEGADA	UN	80	4,52	362,00
008	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAREL DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 175 G	UN	600	15,18	9.112,50
009	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAREL DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 75 G	UN	590	6,55	3.864,50
010	ALAVANCA - MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: RETA, LISA, MEDIDAS: 1 POLEGADA X 1,5M, COM PONTA E CORTE	UN	100	148,75	1.487,50
011	ALAVANCA - MATERIA-PRIMA: FERRO, MEDIDAS: 1 POLEGADA X 1,5M	UN	12	139,50	1.674,00
012	ANEL DE VADACAO PARA VASO SANITARIO	UN	100	10,87	1.087,50
013	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA 1,25 MM, NR 18, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAGES, PILARES, ETC,	KG	300	21,69	6.507,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

APRESENTAÇÃO: 01 KG					
014	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAOCIVIL - BITOLA: 1,65MM, NR 16, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES ETC	UN	110	21,41	2.355,38
015	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAOCIVIL - BITOLA: 2,11MM, NR 14, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES ETC	UN	290	20,91	6.064,63
016	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO,COM CABO PLASTICO FECHADO, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	10	27,55	275,50
017	AREIA - TIPO: LAVADA GROSSA	M ³	1.000	145,00	145.000,00
018	AREIA VERMELHA PARA REBOLO	M ³	1.200	138,75	166.500,00
019	ARGAMASSA - COMPOSICAO BASICA: CIMENTO, AREIA E ADITIVOS, APLICACAO: INTERNO E EXTERNO (PARA PISO E PAREDE), TIPO: ACI - NA COR CINZA, EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	300	19,49	5.848,80
020	ASSENTO PARA SANITARIO UNIVERSAL MATERIAPRIMA. PVC	UN	50	44,07	2.203,75
021	BARRA DE ACO COM SECAO CHATA - MEDIDAS: 1X 1/8 POLEGADA, TIPO DO ACO: SAE 1010/20, ACO CARBONO	UN	200	58,14	11.629,00
022	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA50A, DIAMETRO: DE 10,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	210	71,33	14.979,99
023	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 8,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	220	49,82	10.960,95
024	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 60B, DIAMETRO: DE 4,2MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	230	17,46	4.015,80
025	BARRA DE FERRO SECAO CHATA - MEDIDAS: 1/4 X1 1/4 POLEGADA	UN	200	98,36	19.672,00
026	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM HASTE E BALAO EM PVC	UN	60	37,01	2.221,08
027	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PVC FLEXIVEL, BITOLA: 1 1/2 POLEGADAS	UN	100	4,78	478,75
028	BRACO DE CHUVEIRO - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, MEDIDAS: 1/2 POLEGADA X 40 CM DE COMPRIMENTO	UN	50	14,00	700,00
029	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE:10MM, COMPRIMENTO: 130MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	330	19,30	6.369,00
030	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE:4MM, COMPRIMENTO: 75MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	300	9,21	2.763,75
031	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE:5MM, COMPRIMENTO: 85MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	310	10,55	3.270,50
032	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE:6MM, COMPRIMENTO: 95MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	310	11,87	3.681,25
033	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE:8MM, COMPRIMENTO: 110MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	320	20,25	6.480,00
034	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACORAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1 POLEGADA, COMPRIMENTO: 254MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	340	256,50	87.210,00
035	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACORAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO: 127MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	350	37,08	12.980,63
036	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACORAPIDO, DIAMETRO CORTE: 3/8 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 95,25MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	300	21,58	6.475,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

037	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACORAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO: 150MM, APLICACAO: PARA MADEIRA	UN	310	15,85	4.913,50
038	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 80MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	320	13,86	4.435,20
039	BROCA DE WIDEA CURTA 10.0 MM . ACO	UN	350	15,72	5.503,75
040	BROCA DE WIDEA CURTA 6.0 MM . ACO	UN	360	8,11	2.920,50
041	BROCA DE WIDEA CURTA 8.0 MM . ACO	UN	370	11,88	4.398,38
042	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: PARA FIXACAO TIPORETA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: PARA PARAFUSO 6 MM	UN	5.000	0,15	750,00
043	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 10	UN	4.000	3,59	14.392,00
044	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 12	UN	3.000	0,32	960,00
045	BUCHA PARA FIXACAO . MATERIA PRIMA. NYLON .MEDIDA. 8.0 MM	UN	3.100	0,34	1.077,25
046	BUCHA PARA FIXACAO. MATERIA PRIMA. NYLON .MEDIDA. 10.0 MM	UN	2.000	0,40	815,00
047	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	1.000	1,18	1.187,50
048	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO E SILICONE, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	500	1,20	600,00
049	CABECOTE PARA TORNEIRA 1162 CINCO . DEZESSEIS POLEGADAS . MATERIA PRIMA. METAL	UN	150	19,32	2.898,75
050	CABO FLEXIVEL . COBRE . 1.5 MM2	MT	1.000	1,42	1.420,00
051	CABO FLEXIVEL . COBRE . 6.0 MM2	MT	1.100	5,20	5.720,00
052	CABO FLEXIVEL PP 2XDOIS E MEIO MM2 1KV	MT	1.200	5,68	6.820,80
053	CABO MADEIRA ENXADA TORNEADO 1,5 MT	UN	40	21,12	845,00
054	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADAO	UN	40	21,12	845,00
055	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: PA	UN	80	21,12	1.690,00
056	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 150 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADA	UN	90	24,00	2.160,00
057	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 90 X 6CM, FERRAMENTA: PICARETA	UN	70	21,36	1.495,20
058	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 30MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	90	22,64	2.037,60
059	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 40MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	80	30,75	2.460,48
060	CADEADO - TIPO: SERIADO, FECHAMENTO: TETRA, TRAVAMENTO: DUPLA, TAMANHO: 50MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	85	45,37	3.856,79
061	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 20000 LITROS, TAMPA: NAO APLICAVEL	UN	1	12.690,67	12.690,68
062	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 5000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	2	3.166,68	6.333,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

063	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	3	714,21	2.142,64
064	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 250 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20	264,52	5.290,50
065	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	22	283,26	6.231,78
066	CAIXA DE DESCARGA - CAPACIDADE: 9 LITROS, MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: EXTERNA, COM ACESSORIOS	UN	50	42,81	2.140,80
067	CAIXA SIFONADA . MEDIDA. 150X180X50 MM .GRELHA METAL	UN	140	64,37	9.012,50
068	CAL - TIPO: PARA REBOCO, EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	1.500	12,16	18.249,90
069	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 16, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10	383,53	3.835,38
070	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 20, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10	255,00	2.550,00
071	CASCALHOS - FINALIDADE: PARA USO GERAL	M ³	1.000	140,00	140.000,00
072	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ABERTURABOCA: 11CM, MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP)X 10CM(LARG), MEDIDA CABO: 1,2M, COMPONENTE: 02 PARAFUSO	UN	25	104,75	2.618,75
073	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PAREDES, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 45CM X 32CM, DENSIDADE: PEI 3, COR: BRANCO	UN	600	34,65	20.790,00
074	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PISOS, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 40CM X 40CM, DENSIDADE: PEI 4, COR: DE ACORDO COM O ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	M ²	500	34,50	17.250,00
075	CHAPA GALVANIZADA . MEDIDA. 100 CM DE LARGURA	MT	200	63,78	12.756,66
076	CHAPA GALVANIZADA MEDIDA 60 CM DE LARGURA	MT	210	43,58	9.152,49
077	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDA NOMINAL: 3/16 X 3 POLEGADAS, CABO: MATERIAL ISOLANTE	UN	50	9,26	463,13
078	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, 3 TEMPERATURAS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSÃO: 4400 E 5400 WATTS/220 VOLTS	UN	50	69,86	3.493,13
079	CIMENTO - TIPO: CINZA, TIPO 2: CPII-Z-32	UN	5.000	33,98	169.930,00
080	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 8 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	20	39,16	783,24
081	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	25	41,42	1.035,63
082	CORANTE - LIQUIDO 50 ML, CORES DIVERSAS, TIPO XADREZ, CORAL.	UN	300	5,46	1.639,98
083	CUMEEIRA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADO, MEDIDAS: 66CM LARGURA X 110CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESURA	UN	200	45,21	9.042,50
084	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	200	28,85	5.770,00
085	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300	14,44	4.334,40
086	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	150	30,36	4.554,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

087	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDABEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	200	61,32	12.265,00
088	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDABEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	100	13,55	1.355,00
089	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDABEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	150	42,70	6.405,00
090	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSÃO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100	37,92	3.792,00
091	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSÃO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100	44,40	4.440,00
092	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSÃO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100	38,71	3.871,00
093	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSÃO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	110	49,85	5.483,50
094	DOBRADICAS . MATERIA PRIMA. METAL. MEDIDA.3.MEIA POLEGADA . CARTELA COM 03 UNIDADES	CJ	500	11,82	5.914,15
095	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ:FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 1/2 POLEGADA	MT	800	1,83	1.464,00
096	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ:FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 POLEGADA	UN	800	2,07	1.660,00
097	ENGATE . TIPO. FLEXIVEL DE PUC . MEDIDA. 50CM	UN	180	8,00	1.440,00
098	ENGATE FLEXIVEL - TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA, MEDIDA: 40 CM DE COMPRIMENTO, BITOLA: 1/2 POLEGADA	UN	190	6,10	1.159,00
099	ENXADA USO AGRICOLA - MATERIA PRIMA: ACO, TAMANHO: 25 CM	UN	15	66,35	995,25
100	ENXADAO USO AGRICOLA - MATERIA-PRIMA: ACOFORJADO SAE 1045, DUREZA ENTRE 42 A 46 RC, TAMANHO: MEDINDO 60CM, TIPO: OLHO REDONDO, PESANDO 1080 GRAMAS, SEM CABO	UN	10	43,11	431,13
101	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS .	UN	3	197,93	593,81
102	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: BRILHANTE,COR: CERAMICA, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, EMBALAGEM: LATA COM 3,600LITROS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO	UN	100	119,12	11.912,50
103	ESMALTE SINTETICO . PREMIO PLUS . COR. DIVERSAS CORES . GALAO COM 36 LITROS	GL	110	136,62	15.028,75
104	ESMALTE SINTETICO . PREMIUM PLUS . COR. DIVERSAS CORES. GALAO COM 0.900 LTS	GL	120	33,77	4.053,00
105	ESPATULA METAL 100MM	UN	250	11,38	2.846,88
106	ESPATULA METAL 80MM	UN	260	9,48	2.466,75
107	ESPUDE DE BORRACHA PARA TUBO LIGACAO	UN	50	7,90	395,00
108	ESQUADRO PARA ARTIFICE - MATERIA PRIMA: ACO, FORMA DO ESQUADRO: TIPO EM L, CABO DEALUMINIO E LAMINA DE ACO, ANGULOS: 90 GRAUS, MEDIDA: 14 POLEGADAS	UN	10	21,35	213,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

109	EXTERNSOR PARA CABO DE ROLO PARA PINTURA .MEDIDA 3 METROS	UN	20	39,77	795,50
110	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO CROMADO, MOBILIARIO	UN	80	56,68	4.535,00
111	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO:COMUM, COM TAMBOR E MACANETA TIPO L, APLICACAO: PORTA INTERNA	UN	200	56,68	11.337,50
112	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO	MT	1.500	2,69	4.044,00
113	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 4,0MM2, COR: BRANCO	MT	2.000	3,35	6.700,00
114	FIO ELETRICO 6 MM SOLIDO	MT	1.500	5,13	7.706,25
115	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA ALTA FUSAO, DIMENSOES: 19MM X 10M, COR: PRETA	UN	400	37,51	15.004,80
116	FITA ISOLANTE . DESCRICAO. FITA DE ALTAFUSAO . 05 METROS	UN	300	18,32	5.497,50
117	FITA MULTIUSO . MEDIDA . 20 CM DE LARGURA	MT	350	7,83	2.743,13
118	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 10 CM DE LARGURA	MT	300	4,21	1.265,25
119	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 15 CM DE LARGURA	MT	280	5,45	1.526,00
120	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 18MM, ESPESSURA: 0,07MM, COMPRIMENTO: 10M	UN	600	3,23	1.939,20
121	FUNDO ANTI CORROSIVO PARA FERRAGEM .GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50	127,61	6.380,63
122	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE . 3.6 LITROS	GL	50	61,37	3.068,75
123	IMPERMEABILIZANTE TIPO. VEDACIT . GALAO. 3.6LITROS	GL	100	53,63	5.363,75
124	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO	UN	70	14,68	1.028,13
125	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	50	22,70	1.135,00
126	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES	UN	50	9,73	486,88
127	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES COM TOMADA2P T	UN	70	17,26	1.208,38
128	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO	UN	75	21,43	1.607,81
129	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	70	32,23	2.256,63
130	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES	UN	75	17,23	1.292,70
131	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES COM TOMADA2P T	UN	50	24,72	1.236,20
132	INTERRUPTOR 03 SESSAO PARALELO	UN	70	29,87	2.091,25
133	INTERRUPTOR 03 SESSAO SIMPLES	UN	60	21,62	1.297,50
134	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 40 X 60CM, FOLHAS/BASCULA: 1 BASCULA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	20	196,26	3.925,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

135	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: VENEZIANA, DE CORRER, MEDIDAS: 150 X 100CM, FOLHAS/BASCULA: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: ANODIZADO NATURAL	UN	20	416,66	8.333,25
136	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150	8,23	1.235,63
137	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	450	6,83	3.075,30
138	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	350	2,13	746,90
139	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	400	0,94	378,40
140	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	380	2,41	917,32
141	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	390	0,84	328,38
142	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	500	4,51	2.256,25
143	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	510	2,91	1.485,38
144	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	100	5,61	561,40
145	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	500	3,56	1.781,25
146	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150	6,67	1.001,25
147	JOELHO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 40 MM . ANGULO. 90 GRAUS . APLICACAO. REDE ESGOTO	UN	200	2,40	480,00
148	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC .MEDIDA. 20XMEIA POLEGADA . AZUL	UN	210	7,27	1.527,12
149	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC MEDIDA. 25 X MEIA POLEGADA . AZUL	UN	220	5,82	1.280,40
150	KIT PARA BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: ACOINOX, COMPONENTES 1: 01 SABONETEIRA, COMPONENTES 2: 01 PORTA PAPEL HIGIENICO, COMPONENTES 3: 01 PORTA TOALHA	KT	50	80,71	4.035,63
151	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO - TIPO: CONJUNTO CONTENDO 02 PARAFUSOS 10MM COM BUCHAS	KT	60	5,25	315,00
152	LAJOTA . MATERIA PRIMA. CERAMICA . COR. NATURAL AVERMELHADA	UN	3.000	2,45	7.350,00
153	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 12 WATTS	UN	200	10,57	2.114,40
154	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 9 WATTS	UN	210	5,92	1.244,25
155	LAMPADA DE LED BIVOLT 15 WATTS	UN	100	11,50	1.150,00
156	LAMPADA DE LED BIVOLT 20 WATTS	UN	800	16,53	13.230,00
157	LAMPADA DE LED BIVOLT 30 WATTS	UN	170	25,43	4.324,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

158	LAMPADA FLORESCENTE 20 WATTS TUBULARBIVOLT	UN	100	13,52	1.352,50
159	LAMPADA FLUORESCENTE . 40 WATTS . TUBULAR .BIVOLT	UN	110	14,53	1.599,13
160	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12WATTS . 127 VOLTS	UN	390	9,18	3.583,13
161	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12WATTS . 220 VOLTS	UN	100	9,38	938,75
162	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15WATTS . 127 VOLTS	UN	400	10,73	4.295,00
163	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15WATTS . 220 VOLTS	UN	100	10,80	1.080,00
164	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18WATTS . 127 VOLTS	UN	350	11,26	3.941,88
165	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18WATTS . 220 VOLTS	UN	100	11,44	1.144,50
166	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20WATTS . 127 VOLTS	UN	180	11,97	2.155,50
167	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20WATTS . 220 VOLTS	UN	100	11,93	1.193,75
168	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25WATTS . 127 VOLTS	UN	110	13,21	1.453,38
169	LIMA CHATA ENXADA KF 8 POLEGADAS.	UN	60	18,95	1.137,36
170	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON,NUMERO OU TAMANHO: MEDINDO 100 METROS	UN	70	13,61	952,88
171	LIXA ABRASIVA - TIPO: PARA MADEIRA, NUMERO:NUMERO 80	UN	570	2,11	1.204,13
172	LIXA D' AGUA . GRAO 150 . FOLHA	UN	300	2,14	644,40
173	LIXA D' AGUA GRAO 100 . FOLHA	UN	310	2,34	727,88
174	LIXA D' AGUA GRAO 80 . FOLHA	UN	500	2,36	1.180,00
175	LIXA FERRO . GRAO 100 . FOLHA	UN	200	3,48	697,50
176	LIXA FERRO . GRAO 80 . FOLHA	UN	210	3,63	763,88
177	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	450	5,40	2.430,00
178	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	400	1,49	596,00
179	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	450	1,23	556,20
180	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	390	3,43	1.340,63
181	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	150	4,50	675,60
182	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	160	7,28	1.166,00
183	MANILHA - MATERIA PRIMA CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 600 MM, COMPRIMENTO 1 M	UN	80	183,21	14.656,96
184	MANILHA - MATERIA PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 400 MM, COMPRIMENTO 1M	UN	80	151,84	12.147,36
185	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: 800MM , COMPRIMENTO 1 M	UN	80	400,00	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

186	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: COM DIAMETRO DE 1000MM	UN	80	550,00	44.000,00
187	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, COM CUNHA, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, COM CABO EM MADEIRA MARFIM, PESO: 1KG	UN	10	36,12	361,25
188	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	20	40,31	806,25
189	MASSA CORRIDA - TIPO: ACRILICA, EMBALAGEM: LATA 18 LITROS	UN	130	124,76	16.219,13
190	MASSA PLASTICA . 400 G	UN	200	15,12	3.025,00
191	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . GALAO COM 3.6LITROS	GL	50	145,45	7.272,50
192	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . LATA COM 18LITROS	LA	30	447,60	13.428,00
193	NIVEL DE PRECISAO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, BOLHAS: 1 DE PRUMO E 1 DE NIVEL, TAMANHO: 30 CENTIMETROS	UN	10	28,77	287,75
194	PA DE BICO S CABO Nº4 .	UN	15	49,58	743,81
195	PADRAO CEMIG, COMPLETO - COMPOSICAO: DISJUNTOR 70A, TRIFASICO, COMPLETO	UN	5	1.824,95	9.124,77
196	PARAFUSO PARA BUCHA 06 MM	UN	1.000	0,22	220,00
197	PARAFUSO PARA BUCHA 08 MM	UN	1.100	6,41	7.056,50
198	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 10MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500	0,40	200,00
199	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 12MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	550	0,41	226,88
200	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 6MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	560	0,27	151,20
201	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 8MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	570	0,30	171,00
202	PARAFUSOS PARA TELHADO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, MEDIDA: 5/16 POLEGADA X 110MM, VEDACAO: COM VEDACAO	UN	1.000	0,93	932,50
203	PIA - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA CENTRAL, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 1,5M COMPRIMENTO X 0,60M LARGURA X 20MM ESPESSURA	UN	20	204,07	4.081,50
204	PICARETA - MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, MEDIDAS: 500MM, TIPO: DE PONTA E LAMINA, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	10	99,28	992,88
205	PLAFONIER - MATERIAL: PVC, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 01 LAMPADA, POTENCIA LAMPADA: ATE 60WATTS, BASE DA LAMPADA: E27, MATERIAL SOQUETE: PORCELANA	UN	100	5,23	523,00
206	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 70 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	10	382,06	3.820,63
207	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	15	457,14	6.857,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

208	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO,TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	250	22,92	5.731,00
209	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO,TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	190	18,98	3.607,78
210	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO,TAMANHO: 18 X 30, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	200	20,42	4.085,00
211	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO,TAMANHO: 19 X 36, CABECA: COM CABECA	KG	210	19,77	4.152,75
212	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO,TAMANHO: 22 X 48, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	220	20,18	4.441,25
213	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO,TAMANHO: 25 X 72, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	170	27,12	4.611,25
214	PREPARADOR DE MASSA TIPO. VEDALIT GALAOCOM 3.6 LITROS	GL	110	48,96	5.385,88
215	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEM MOTOR	UN	3	496,48	1.489,46
216	RECEPTACULO DE LOUCA E 27	UN	100	3,98	398,75
217	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 50MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	200	10,73	2.147,50
218	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 75MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	210	12,03	2.527,88
219	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 75 X 50 MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	220	9,76	2.147,75
220	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	60	37,17	2.230,50
221	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	150	61,17	9.176,25
222	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, ACABAMENTO: CROMADO	UN	30	58,87	1.766,25
223	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAOFUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: BRUTO	UN	60	43,03	2.582,25
224	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADA, ACABAMENTO: BRUTO	UN	70	45,75	3.202,50
225	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAOFUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: CROMADO	UN	20	67,86	1.357,25
226	REGUA PARA PEDREIRO BITULULAR 1,50 MT BOTAFOGO.	UN	50	74,85	3.742,50
227	REPARO PARA VALVULA HYDRA	UN	190	83,36	15.838,88
228	RESINA . GALAO. 5 LITROS	GL	50	145,15	7.257,50
229	RESINA . LATA COM 18 LITROS	LA	100	461,83	46.183,75
230	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 23CM, CAMISADO ROLO: LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA, HASTE: DE ACO, CABO: DE FIBRA	UN	150	22,18	3.328,13
231	ROLO PARA PINTURA . TAMANHO. 23CM . CAMISADO ROLO . LA EXTRA	UN	70	39,60	2.772,00
232	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.10 MX 2.0 METROS	UN	100	18,80	1.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

233	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.20 MX 2.0 METROS	UN	110	36,23	3.985,66
234	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL,ACABAMENTO: C-23	UN	70	59,63	4.174,63
235	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL,ACABAMENTO: C-50	UN	100	85,53	8.553,75
236	SELA TRINCA . 450 G	UN	60	16,95	1.017,00
237	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE,COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 18 LITROS	UN	80	150,51	12.040,96
238	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE,COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 3,600 LITROS	UN	50	58,68	2.934,40
239	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO, MEDIDAS: 1.1/2 POLEGADA, COM ENGATES ADAPTADORES COMPATIVELIS COM 1/2 E 3/4 POLEGADAS, DIAMETRO X 64CM COMPRIMENTO	UN	70	8,03	562,63
240	SIFAO . MATERIA PRIMA. PVC . TIPO. UNIVERSALEXTERNO	UN	140	7,64	1.069,88
241	SOQUETE - APLICACAO: LAMPADA INCANDESCENTE, NUMERO DE PINOS: COM RABICHO	UN	300	3,25	977,40
242	TANQUE DE AGUA, TIPO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, TIPO:SUSPENSO, COM 01 BOJO E 01 BATEDOURO, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 30 LITROS	UN	15	171,97	2.579,63
243	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100 X 75MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO,FINALIDADE: ESGOTO	UN	300	16,81	5.043,75
244	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:100MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	310	13,20	4.092,00
245	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:20MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	400	1,82	729,60
246	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:25 X 20MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	280	3,86	1.081,50
247	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:32 X 25MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	300	4,73	1.421,25
248	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:32MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	280	5,30	1.484,00
249	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	290	7,79	2.259,83
250	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:75 X 50MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	50	17,26	863,13
251	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:75MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	60	19,26	1.155,75
252	TELA DE SEGURANCA. TIPO CONCERTINA. MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO. DIAMETRO450MM. COMPRIMENTO LAMINA. LAMINA COM COMPRIMENTO DE 63MM. CLIPS.02 CLIPS.ESPIRAL	MT	1.000	30,84	30.846,60
253	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL AMERICANA CONJUGADA - DUPLA ARREDONDADA, DIMENSAO: 25CM LARGURA X 41CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL	UN	20.000	1,90	38.000,00
254	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: PLAN, DIMENSAO: APROXIMADAMENTE 15CM LARGURA X45CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL AVERMELHADA	UN	50.000	1,07	53.750,00
255	TELHA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, DIMENSAO: 110CM LARGURA X 305CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA, COR: NATURAL	UN	200	119,95	23.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

256	TESOURA DE JARDIM - CABO: MADEIRA, LAMINAS:ACO	UN	10	24,13	241,38
257	THINNER FINALIDADE DILUICAO DE TINTAS ESMALTES SINTETICOS PRIMERS E LIMPEZA EM GERAL COMPOSICAO BASICA COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR UMA MISTURA DE ALCOOISCETONAS E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS EMBALAGEM 900ML	UN	250	23,22	5.806,25
258	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: CERAMICA, TIPO: FURADO (8 FUROS), MEDIDAS: 24 X 19 X 09CM	UN	80.000	1,25	100.000,00
259	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: DIVERSAS CORES, COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS,QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE	UN	30	239,77	7.193,25
260	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES . GALAO 3.6 LITROS	GL	50	74,39	3.719,70
261	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES. LATA COM 18 LITROS	LA	150	379,56	56.934,38
262	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	55	74,88	4.118,40
263	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE COR. VARIAS CORES . LATA COM 18 LITROS	LA	60	401,19	24.071,70
264	TINTA PISO . LATA COM 18 LITROS	LA	65	278,72	18.117,13
265	TINTA PISO PRETITA . GALAO COM 02 LITROS	UN	50	35,72	1.786,25
266	TITA PARA PISO PRETITA GALAO COM 05 LITROS	GL	55	69,13	3.802,56
267	TOMADA PARA REDE ELETRICA - IDENTIFICACAO:DE EMBUTIR(TAMANHO:4X2), FORMATO: RETANGULAR, TIPO: FEMEA, PINOS/POLOS: 2P+T - PADRAO BRASILEIRO, MATERIA PRIMA: PLASTICO, TENSAO: 127/220V, CORRENTE: 10AMPERES, DETALHES: COM PLACA, COR: ESPECIFICADA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	100	9,83	983,75
268	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO,BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: PARA TANQUE	UN	150	50,77	7.616,25
269	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO,BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: LONGA, DE PAREDE, PARA PIA	UN	50	71,36	3.568,13
270	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO,BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: DE MESA, BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	20	76,36	1.527,20
271	TORNEIRA . TIPO. PIA COZINHA . MATERIA PRIMA.METAL . BITOLA. MEIA POLEGADA	UN	100	78,22	7.822,50
272	TUBO DE DESCIDA - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1.1/2 POLEGADA, CURVA: CURVA, TIPO: SOLDAVEL DE SOBREPOR, EXTERNO, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 135CM, APLICACAO: CAIXA DE DESCARGA	UN	50	25,01	1.250,63
273	TUBO DE LIGACAO TAMANHO 25 CM	UN	150	27,46	4.119,38
274	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE DEAGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	300	22,20	6.660,00
275	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE DEAGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	310	24,57	7.618,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

276	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100 MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	350	102,04	35.715,40
277	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	300	67,57	20.273,40
278	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 75MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	80	100,17	8.013,60
279	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA, COMPLETA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA	UN	30	168,11	5.043,38
280	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA . TIPO.HYDRA . COMPLETA E EMBUTIDA . MATERIA PRIMA. ACO INOX	UN	35	217,87	7.625,73
281	VALVULA PARA PIA LAVATORIO . MATERIAL. PVC	UN	70	5,07	355,25
282	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA, COR:BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, SEM CAIXA ACOPLADA	UN	50	175,19	8.759,50
283	VEDA ROSCA 18 X 50	UN	400	9,00	3.600,00
284	VEDAPREM PAREDE . LATA 18 LITROS	LA	50	347,66	17.383,13
285	VEDAPREM PAREDE GALAO 3.60 LITROS	GL	30	82,71	2.481,38
286	VERNIZ . APRESENTACAO. LIQUIDA . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50	115,08	5.754,20

II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Ver o Título X do edital.

III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Ver o Título X do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N.º 080/2023 (REGISTRO DE PREÇO 024/2023)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2023

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade n.º _____ a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/_____, modalidade Pregão Presencial, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial N° 042/2023 de 09 de agosto de 2023

Processo Licitatório 080/2023 (REGISTRO DE PREÇO 024/2023)

Tipo Menor preço Unitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
001	ACABAMENTO PARA VALVULA HYDRA	UN	40			
002	ACIDO MURIATICO . EMBALAGEM. 1 LITRO	UN	500			
003	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRONOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	250			
004	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRONOMINAL: 20MM, ENCAIXE: SOLDAVEL, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	400			
005	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADA, ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	400			
006	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS, ENCAIXE: ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	500			
007	ADAPTADOR FLANGE . MATERIA PRIMA. PVC . DIAMETRO. 50 X 1. MEIA POLEGADA	UN	80			
008	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DEPVC RIGIDO BISNAGA COM 175 G	UN	600			
009	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 75 G	UN	590			
010	ALAVANCA - MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: RETA, LISA, MEDIDAS: 1 POLEGADA X 1,5M, COM PONTA E CORTE	UN	100			
011	ALAVANCA - MATERIA-PRIMA: FERRO, MEDIDAS: 1 POLEGADA X 1,5M	UN	12			
012	ANEL DE VADACAO PARA VASO SANITARIO	UN	100			
013	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA 1,25 MM, NR 18, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAGES, PILARES, ETC, APRESENTAÇÃO: 01 KG	KG	300			
014	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA: 1,65MM, NR 16, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAJES, PILARES ETC	UN	110			
015	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA: 2,11MM, NR 14, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAJES, PILARES ETC	UN	290			
016	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO FECHADO, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	10			
017	AREIA - TIPO: LAVADA GROSSA	M³	1.000			
018	AREIA VERMELHA PARA REBOLO	M³	1.200			
019	ARGAMASSA - COMPOSICAO BASICA: CIMENTO, AREIA E ADITIVOS, APLICACAO: INTERNO E EXTERNO (PARA PISO E PAREDE), TIPO: ACI - NA	UN	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	COR CINZA, EMBALAGEM: 20 QUILOS					
020	ASSENTO PARA SANITARIO UNIVERSAL MATERIAPRIMA. PVC	UN	50			
021	BARRA DE ACO COM SECAO CHATA - MEDIDAS: 1X 1/8 POLEGADA, TIPO DO ACO: SAE 1010/20, ACO CARBONO	UN	200			
022	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA50A, DIAMETRO: DE 10,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	210			
023	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 8,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	220			
024	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 60B, DIAMETRO: DE 4,2MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	230			
025	BARRA DE FERRO SECAO CHATA - MEDIDAS: 1/4 X1 1/4 POLEGADA	UN	200			
026	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM HASTE E BALAO EM PVC	UN	60			
027	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PVC FLEXIVEL, BITOLA: 1 1/2 POLEGADAS	UN	100			
028	BRACO DE CHUVEIRO - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, MEDIDAS: 1/2 POLEGADA X 40 CM DE COMPRIMENTO	UN	50			
029	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE:10MM, COMPRIMENTO: 130MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	330			
030	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE:4MM, COMPRIMENTO: 75MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	300			
031	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE:5MM, COMPRIMENTO: 85MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	310			
032	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE:6MM, COMPRIMENTO: 95MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	310			
033	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE:8MM, COMPRIMENTO: 110MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	320			
034	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: AÇO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1 POLEGADA, COMPRIMENTO: 254MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	340			
035	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: AÇO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO: 127MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	350			
036	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: AÇO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 3/8 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 95,25MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	300			
037	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: AÇO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO: 150MM, APLICACAO: PARA MADEIRA	UN	310			
038	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: AÇO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 80MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	320			
039	BROCA DE WIDEA CURTA 10.0 MM . AÇO	UN	350			
040	BROCA DE WIDEA CURTA 6.0 MM . AÇO	UN	360			
041	BROCA DE WIDEA CURTA 8.0 MM . AÇO	UN	370			
042	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: PARA FIXACAO TIPORETA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: PARA PARAFUSO 6 MM	UN	5.000			
043	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 10	UN	4.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

044	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 12	UN	3.000			
045	BUCHA PARA FIXACAO . MATERIA PRIMA. NYLON . MEDIDA. 8.0 MM	UN	3.100			
046	BUCHA PARA FIXACAO. MATERIA PRIMA. NYLON .MEDIDA. 10.0 MM	UN	2.000			
047	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	1.000			
048	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO E SILICONE, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	500			
049	CABECOTE PARA TORNEIRA 1162 CINCO . DEZESSEIS POLEGADAS . MATERIA PRIMA. METAL	UN	150			
050	CABO FLEXIVEL . COBRE . 1.5 MM2	MT	1.000			
051	CABO FLEXIVEL . COBRE . 6.0 MM2	MT	1.100			
052	CABO FLEXIVEL PP 2XDOIS E MEIO MM2 1KV	MT	1.200			
053	CABO MADEIRA ENXADA TORNEADO 1,5 MT	UN	40			
054	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADAO	UN	40			
055	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: PA	UN	80			
056	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 150 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADA	UN	90			
057	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 90 X 6CM, FERRAMENTA: PICARETA	UN	70			
058	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 30MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	90			
059	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 40MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	80			
060	CADEADO - TIPO: SERIADO, FECHAMENTO: TETRA, TRAVAMENTO: DUPLO, TAMANHO: 50MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	85			
061	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 20000 LITROS, TAMPA: NAO APLICAVEL	UN	1			
062	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 5000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	2			
063	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	3			
064	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 250 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20			
065	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	22			
066	CAIXA DE DESCARGA - CAPACIDADE: 9 LITROS, MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: EXTERNA, COM ACESSORIOS	UN	50			
067	CAIXA SIFONADA . MEDIDA. 150X180X50 MM . GRELHA METAL	UN	140			
068	CAL - TIPO: PARA REBOCO, EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	1.500			
069	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 16, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10			
070	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 20, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10			
071	CASCALHOS - FINALIDADE: PARA USO GERAL	M ³	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

072	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ABERTURABOCA: 11CM, MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP)X 10CM(LARG), MEDIDA CABO: 1,2M, COMPONENTE: 02 PARAFUSO	UN	25		
073	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PAREDES, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 45CM X 32CM, DENSIDADE: PEI 3, COR: BRANCO	UN	600		
074	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PISOS, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 40CM X 40CM, DENSIDADE: PEI 4, COR: DE ACORDO COM O ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	M ²	500		
075	CHAPA GALVANIZADA . MEDIDA. 100 CM DE LARGURA	MT	200		
076	CHAPA GALVENIZADA MEDIDA 60 CM DE LARGURA	MT	210		
077	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDA NOMINAL: 3/16 X 3 POLEGADAS, CABO: MATERIAL ISOLANTE	UN	50		
078	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, 3 TEMPERATURAS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO: 4400 E 5400 WATTS/220 VOLTS	UN	50		
079	CIMENTO - TIPO: CINZA, TIPO 2: CPII-Z-32	UN	5.000		
080	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 8 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	20		
081	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	25		
082	CORANTE - LIQUIDO 50 ML, CORES DIVERSAS, TIPO XADREZ, CORAL.	UN	300		
083	CUMEEIRA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADO, MEDIDAS: 66CM LARGURA X 110CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA	UN	200		
084	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	200		
085	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300		
086	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	150		
087	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	200		
088	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	100		
089	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	150		
090	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100		
091	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100		
092	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100		
093	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. -	UN	110		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	SKA, CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.					
094	DOBRADICAS . MATERIA PRIMA. METAL. MEDIDA.3.MEIA POLEGADA . CARTELA COM 03 UNIDADES	CJ	500			
095	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ:FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 1/2 POLEGADA	MT	800			
096	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ:FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 POLEGADA	UN	800			
097	ENGATE . TIPO. FLEXIVEL DE PUC . MEDIDA. 50CM	UN	180			
098	ENGATE FLEXIVEL - TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA, MEDIDA: 40 CM DE COMPRIMENTO, BITOLA: 1/2 POLEGADA	UN	190			
099	ENXADA USO AGRICOLA - MATERIA PRIMA: ACO, TAMANHO: 25 CM	UN	15			
100	ENXADAO USO AGRICOLA - MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, DUREZA ENTRE 42 A 46 RC, TAMANHO: MEDINDO 60CM, TIPO: OLHO REDONDO, PESANDO 1080 GRAMAS, SEM CABO	UN	10			
101	ESCALADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS .	UN	3			
102	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: BRILHANTE,COR: CERAMICA, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, EMBALAGEM: LATA COM 3,600LITROS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO	UN	100			
103	ESMALTE SINTETICO . PREMIO PLUS . COR. DIVERSAS CORES . GALAO COM 36 LITROS	GL	110			
104	ESMALTE SINTETICO . PREMIUM PLUS . COR. DIVERSAS CORES. GALAO COM 0.900 LTS	GL	120			
105	ESPATULA METAL 100MM	UN	250			
106	ESPATULA METAL 80MM	UN	260			
107	ESPUDE DE BORRACHA PARA TUBO LIGACAO	UN	50			
108	ESQUADRO PARA ARTIFICE - MATERIA PRIMA: ACO, FORMA DO ESQUADRO: TIPO EM L, CABO DEALUMINIO E LAMINA DE ACO, ANGULOS: 90 GRAUS, MEDIDA: 14 POLEGADAS	UN	10			
109	EXTERNSOR PARA CABO DE ROLO PARA PINTURA .MEDIDA 3 METROS	UN	20			
110	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO CROMADO, MOBILIARIO	UN	80			
111	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: COMUM, COM TAMBOR E MACANETA TIPO L, APLICACAO: PORTA INTERNA	UN	200			
112	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO	MT	1.500			
113	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 4,0MM2, COR: BRANCO	MT	2.000			
114	FIO ELETRICO 6 MM SOLIDO	MT	1.500			
115	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA ALTA FUSAO, DIMENSOES: 19MM X 10M, COR: PRETA	UN	400			
116	FITA ISOLANTE . DESCRICAO. FITA DE ALTAFUSAO . 05 METROS	UN	300			
117	FITA MULTUOSO . MEDIDA . 20 CM DE LARGURA	MT	350			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

118	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 10 CM DE LARGURA	MT	300			
119	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 15 CM DE LARGURA	MT	280			
120	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 18MM, ESPESSURA: 0,07MM, COMPRIMENTO: 10M	UN	600			
121	FUNDO ANTI CORROSIVO PARA FERRAGEM .GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50			
122	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE . 3.6 LITROS	GL	50			
123	IMPERMEABILIZANTE TIPO. VEDACIT . GALAO. 3.6LITROS	GL	100			
124	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO	UN	70			
125	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	50			
126	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES	UN	50			
127	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES COM TOMADA2P T	UN	70			
128	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO	UN	75			
129	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	70			
130	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES	UN	75			
131	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES COM TOMADA2P T	UN	50			
132	INTERRUPTOR 03 SESSAO PARALELO	UN	70			
133	INTERRUPTOR 03 SESSAO SIMPLES	UN	60			
134	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 40 X 60CM, FOLHAS/BASCULA: 1 BASCULA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATEENTE: COM BATEENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	20			
135	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: VENEZIANA, DE CORRER, MEDIDAS: 150 X 100CM, FOLHAS/BASCULA: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATEENTE: COM BATEENTE DE 12CM, ACABAMENTO: ANODIZADO NATURAL	UN	20			
136	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150			
137	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	450			
138	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	350			
139	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	400			
140	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	380			
141	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	390			
142	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	500			
143	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	510			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

144	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	100			
145	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	500			
146	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150			
147	JOELHO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 40 MM . ANGULO. 90 GRAUS . APLICACAO. REDE ESGOTO	UN	200			
148	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 20XMEIA POLEGADA . AZUL	UN	210			
149	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC MEDIDA. 25 X MEIA POLEGADA . AZUL	UN	220			
150	KIT PARA BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: ACOINOX, COMPONENTES 1: 01 SABONETEIRA, COMPONENTES 2: 01 PORTA PAPEL HIGIENICO, COMPONENTES 3: 01 PORTA TOALHA	KT	50			
151	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO - TIPO: CONJUNTO CONTENDO 02 PARAFUSOS 10MM COM BUCHAS	KT	60			
152	LAJOTA . MATERIA PRIMA. CERAMICA . COR. NATURAL AVERMELHADA	UN	3.000			
153	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 12 WATTS	UN	200			
154	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 9 WATTS	UN	210			
155	LAMPADA DE LED BIVOLT 15 WATTS	UN	100			
156	LAMPADA DE LED BIVOLT 20 WATTS	UN	800			
157	LAMPADA DE LED BIVOLT 30 WATTS	UN	170			
158	LAMPADA FLORESCENTE 20 WATTS TUBULARBIVOLT	UN	100			
159	LAMPADA FLUORESCENTE . 40 WATTS . TUBULAR .BIVOLT	UN	110			
160	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12WATTS . 127 VOLTS	UN	390			
161	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
162	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15WATTS . 127 VOLTS	UN	400			
163	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
164	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18WATTS . 127 VOLTS	UN	350			
165	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
166	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20WATTS . 127 VOLTS	UN	180			
167	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
168	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25WATTS . 127 VOLTS	UN	110			
169	LIMA CHATA ENXADA KF 8 POLEGADAS.	UN	60			
170	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO OU TAMANHO: MEDINDO 100 METROS	UN	70			
171	LIXA ABRASIVA - TIPO: PARA MADEIRA, NUMERO:NUMERO 80	UN	570			
172	LIXA D' AGUA . GRAO 150 . FOLHA	UN	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

173	LIXA D' AGUA GRAO 100 . FOLHA	UN	310			
174	LIXA D' AGUA GRAO 80 . FOLHA	UN	500			
175	LIXA FERRO . GRAO 100 . FOLHA	UN	200			
176	LIXA FERRO . GRAO 80 . FOLHA	UN	210			
177	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	450			
178	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	400			
179	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	450			
180	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	390			
181	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	150			
182	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	160			
183	MANILHA - MATERIA PRIMA CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 600 MM, COMPRIMENTO 1 M	UN	80			
184	MANILHA - MATERIA PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 400 MM, COMPRIMENTO 1M	UN	80			
185	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: 800MM , COMPRIMENTO 1 M	UN	80			
186	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: COM DIAMETRO DE 1000MM	UN	80			
187	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, COM CUNHA, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, COM CABO EM MADEIRA MARFIM, PESO: 1KG	UN	10			
188	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	20			
189	MASSA CORRIDA - TIPO: ACRILICA, EMBALAGEM: LATA 18 LITROS	UN	130			
190	MASSA PLASTICA . 400 G	UN	200			
191	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . GALAO COM 3.6LITROS	GL	50			
192	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . LATA COM 18LITROS	LA	30			
193	NIVEL DE PRECISAO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, BOLHAS: 1 DE PRUMO E 1 DE NIVEL, TAMANHO: 30 CENTIMETROS	UN	10			
194	PA DE BICO S CABO Nº4 .	UN	15			
195	PADRAO CEMIG, COMPLETO - COMPOSICAO: DISJUNTOR 70A, TRIFASICO, COMPLETO	UN	5			
196	PARAFUSO PARA BUCHA 06 MM	UN	1.000			
197	PARAFUSO PARA BUCHA 08 MM	UN	1.100			
198	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 10MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500			
199	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 12MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	550			
200	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 6MM, BUCHA:	UN	560			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	COM BUCHA					
201	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 8MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	570			
202	PARAFUSOS PARA TELHADO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, MEDIDA: 5/16 POLEGADA X 110MM, VEDACAO: COM VEDACAO	UN	1.000			
203	PIA - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA CENTRAL, FORMATO:RETANGULAR, MEDIDAS: 1,5M COMPRIMENTO X 0,60M LARGURA X 20MM ESPESSURA	UN	20			
204	PICARETA - MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO,MEDIDAS: 500MM, TIPO: DE PONTA E LAMINA, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	10			
205	PLAFONIER - MATERIAL: PVC, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 01 LAMPADA, POTENCIA LAMPADA: ATE 60WATTS, BASE DA LAMPADA: E27, MATERIAL SOQUETE: PORCELANA	UN	100			
206	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 70 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO:SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM,ACABAMENTO: NATURAL	UN	10			
207	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO:SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	15			
208	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	250			
209	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	190			
210	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 18 X 30, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	200			
211	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABEÇA: COM CABEÇA	KG	210			
212	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 22 X 48, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	220			
213	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 25 X 72, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	170			
214	PREPARADOR DE MASSA TIPO. VEDALIT GALAOCOM 3.6 LITROS	GL	110			
215	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEM MOTOR	UN	3			
216	RECEPTACULO DE LOUCA E 27	UN	100			
217	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 50MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	200			
218	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 75MM, MATERIA- PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	210			
219	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 75 X 50 MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	220			
220	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	60			
221	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA,	UN	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	CROMADO					
222	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, ACABAMENTO: CROMADO	UN	30			
223	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: BRUTO	UN	60			
224	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADA, ACABAMENTO: BRUTO	UN	70			
225	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: CROMADO	UN	20			
226	REGUA PARA PEDREIRO BITULULAR 1,50 MT BOTAFOGO.	UN	50			
227	REPARO PARA VALVULA HYDRA	UN	190			
228	RESINA . GALAO. 5 LITROS	GL	50			
229	RESINA . LATA COM 18 LITROS	LA	100			
230	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 23CM, CAMISADO ROLO: LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA, HASTE: DE ACO, CABO: DE FIBRA	UN	150			
231	ROLO PARA PINTURA . TAMANHO. 23CM . CAMISADO ROLO . LA EXTRA	UN	70			
232	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.10 MX 2.0 METROS	UN	100			
233	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.20 MX 2.0 METROS	UN	110			
234	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL,ACABAMENTO: C-23	UN	70			
235	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL,ACABAMENTO: C-50	UN	100			
236	SELA TRINCA . 450 G	UN	60			
237	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE,COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 18 LITROS	UN	80			
238	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE,COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 3,600 LITROS	UN	50			
239	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO, MEDIDAS: 1.1/2 POLEGADA, COM ENGATES ADAPTADORES COMPATIVELIS COM 1/2 E 3/4 POLEGADAS, DIAMETRO X 64CM COMPRIMENTO	UN	70			
240	SIFAO . MATERIA PRIMA. PVC . TIPO. UNIVERSAL EXTERNO	UN	140			
241	SOQUETE - APLICACAO: LAMPADA INCANDESCENTE, NUMERO DE PINOS: COM RABICHO	UN	300			
242	TANQUE DE AGUA, TIPO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, TIPO:SUSPENSO, COM 01 BOJO E 01 BATEDOURO, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 30 LITROS	UN	15			
243	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100 X 75MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO,FINALIDADE: ESGOTO	UN	300			
244	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:100MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	310			
245	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:20MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	400			
246	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:25 X 20MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	280			
247	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:32 X 25MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

248	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:32MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	280			
249	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	290			
250	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:75 X 50MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	50			
251	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS:75MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	60			
252	TELA DE SEGURANCA. TIPO CONCERTINA. MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO. DIAMETRO450MM. COMPRIMENTO LAMINA. LAMINA COM COMPRIMENTO DE 63MM. CLIPS.02 CLIPS.ESPIRAL	MT	1.000			
253	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL AMERICANA CONJUGADA - DUPLA ARREDONDADA, DIMENSAO: 25CM LARGURA X 41CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL	UN	20.000			
254	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: PLAN, DIMENSAO: APROXIMADAMENTE 15CM LARGURA X45CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL AVERMELHADA	UN	50.000			
255	TELHA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, DIMENSAO: 110CM LARGURA X 305CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA, COR: NATURAL	UN	200			
256	TESOURA DE JARDIM - CABO: MADEIRA, LAMINAS:ACO	UN	10			
257	THINNER FINALIDADE DILUICAO DE TINTAS ESMALTES SINTETICOS PRIMERS E LIMPEZA EM GERAL COMPOSICAO BASICA COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR UMA MISTURA DE ALCOOISCETONAS E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS EMBALAGEM 900ML	UN	250			
258	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: CERAMICA, TIPO: FURADO (8 FUIROS), MEDIDAS: 24 X 19 X 09CM	UN	80.000			
259	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: DIVERSAS CORES, COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS,QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE	UN	30			
260	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES . GALAO 3.6 LITROS	GL	50			
261	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES. LATA COM 18 LITROS	LA	150			
262	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	55			
263	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE COR. VARIAS CORES . LATA COM 18 LITROS	LA	60			
264	TINTA PISO . LATA COM 18 LITROS	LA	65			
265	TINTA PISO PRETITA . GALAO COM 02 LITROS	UN	50			
266	TITA PARA PISO PRETITA GALAO COM 05 LITROS	GL	55			
267	TOMADA PARA REDE ELETRICA - IDENTIFICACAO:DE EMBUTIR(TAMANHO:4X2), FORMATO: RETANGULAR, TIPO: FEMEA, PINOS/POLOS: 2P+T - PADRAO BRASILEIRO, MATERIA PRIMA: PLASTICO, TENSAO: 127/220V, CORRENTE: 10AMPERES, DETALHES: COM PLACA, COR: ESPECIFICADA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	100			
268	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO,BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: PARA TANQUE	UN	150			
269	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO,BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: LONGA, DE PAREDE, PARA PIA	UN	50			
270	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO,BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: DE MESA, BICA	UN	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	BAIXA, PARA LAVATORIO					
271	TORNEIRA . TIPO. PIA COZINHA . MATERIA PRIMA.METAL . BITOLA. MEIA POLEGADA	UN	100			
272	TUBO DE DESCIDA - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1.1/2 POLEGADA, CURVA: CURVA, TIPO: SOLDAVEL DE SOBREPOR, EXTERNO, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 135CM, APLICACAO: CAIXA DE DESCARGA	UN	50			
273	TUBO DE LIGACAO TAMANHO 25 CM	UN	150			
274	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE DEAGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	300			
275	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE DEAGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	310			
276	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100 MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	350			
277	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	300			
278	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 75MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	80			
279	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA, COMPLETA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA	UN	30			
280	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA . TIPO.HYDRA . COMPLETA E EMBUTIDA . MATERIA PRIMA. ACO INOX	UN	35			
281	VALVULA PARA PIA LAVATORIO . MATERIAL. PVC	UN	70			
282	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA, COR:BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, SEM CAIXA ACOPLADA	UN	50			
283	VEDA ROSCA 18 X 50	UN	400			
284	VEDAPREM PAREDE . LATA 18 LITROS	LA	50			
285	VEDAPREM PAREDE GALAO 3.60 LITROS	GL	30			
286	VERNIZ . APRESENTACAO. LIQUIDA . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50			

Importa a presente proposta em R\$ _____ (_____)

Condições de pagamento _____

Validade da proposta _____

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

Pela firma proponente

Carimbo CNPJ:

IMPORTANTE!

1 - A proposta devera estar devidamente assinada e carimbada (carimbo padronizado CNPJ);

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.

ANEXO IV

ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº. 080/2023 (REGISTRO DE PREÇO 024/2023)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023

A empresa (_____), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do RG nº _____, DECLARA para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

_____ - MG, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante legal

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 080/2023 (REGISTRO DE PREÇO 024/2023)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023

Sr. Pregoeiro,

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa (_____) **cumpr** **plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do processo licitatório nº. **080/2023 – Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, e de suas Secretarias Municipais, conforme Anexo I.**

_____ - MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do representante da empresa

OBS:

1 - Emitir em papel timbrado da empresa expedidora ou apor carimbo da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Anexo VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos () dias do mês de setembro de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **042/2023** por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº **080/2023** RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária _____, localizada na _____, nº ____ no bairro _____, na cidade _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01 - DO OBJETO:

Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, e de suas Secretarias Municipais, conforme Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PP nº 042/2023**.

II - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PP nº 042/2023**, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PP nº 042/2023** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante.

II - O prazo para retirada da Autorização de Fornecimento será, de (05) cinco dias da data da convocação por parte do Município.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega das mercadorias**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos/materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Os preços registrados serão fixos e irrealizáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

II - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

III - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

IV - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **042/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de de 2023.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Anexo VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º ____ / _____.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2023 (REGISTRO DE PREÇO 024/2023)

Processo Licitatório n.º 080/2023

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, e de suas Secretarias Municipais, conforme Anexo I.

Instrumento Contratual para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico e de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, e de suas Secretarias Municipais, conforme Anexo I, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa

_____.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no Pregão Presencial n.º **042/2023**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, sediada na cidade de _____, na _____, n.º _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, e de suas Secretarias Municipais, conforme Anexo I**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial n.º **042/2023**, do tipo **Menor Preço Por Item**, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento, **Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, e de suas Secretarias Municipais, conforme Anexo I.**

Cláusula Terceira - Normas de entrega

3.1 - Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 - Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar, Mário Lúcio Marra e Alexandre Martins Gomes de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.

3.3 - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

3.4 - A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

3.5 - A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.

3.6 - **O prazo máximo de entrega será de (05) cinco dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal solicitante.**

3.7 - **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da licitante vencedora.**

3.8 - **As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.**

3.9 - **O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

3.10 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:

c) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- d) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

4.2 - Se a qualidade dos produtos/materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

4.4 - Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

4.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.6 - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento

5.1 - PREÇO - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

5.2 - VALOR GLOBAL - O valor global para aquisição do presente objeto é de R\$ _____ (_____).

5.3 - FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos.

Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato

6.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários

7.1 - Os recursos são constantes da dotação orçamentária:

02.01.02.00.04.122.0031.00.2001.3.3.90.30.990015000000000 - Outros materiais de consumo

02.01.08.00.04.122.0176.00.2147.3.3.90.30.990015000000000 - Outros materiais de consumo

02.01.08.00.26.782.0262.00.2058.3.3.90.30.990015010000000 - Outros materiais de consumo

Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DA CONTRATADA:

Além das obrigações já mencionadas supra e no Edital, a contratada ficará obrigada a:

8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos;

8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

8.1.3- Entregar os produtos/materiais devidamente embalados e dentro do prazo de entrega estipulado pelo edital;

8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração e/ou descontinuidade de algum produto/material hora licitado;

8.1.5 - Obedecer à legislação ambiental;

8.1.6- Substituir os produtos/materiais que não atenderem as especificações, ou apresentarem data de validade vencida;

8.2 - DA CONTRATANTE:

8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os produtos/materiais não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos produtos/materiais fornecidos;

8.2.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

Cláusula Nona – Do Frete

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.

Clausula Décima - Modificações e Aditamentos

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

Cláusula Décima Primeira - Sanções

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formalmente expedida.
- b) Multa.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
- e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

a. – A multa a ser aplicada será de:

- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Clausula Décima Quarta - Do Foro

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, _____ de _____ de _____.

Wanderlei Lemes Santos
Contratante

Contratada –

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: